



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0655/2022 DE 28/06/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0468/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 006/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA INTEGRAL DAS ESTRUTURAS FÍSICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS GUARANTÃ, KREEN AKAROLE, ALBERT EINSTEIN E IRANY JAIME FARINA, SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Raphael Bertolin Duarte	Genivaldo Gomes
CPF: 046.346.091-00	CPF: 627.024.081-68
RG: 56.927.291-9 SSP/SP	RG: 786837-5 SSP/MT
CREA/MT: 045323	CREA/MT: 022431

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a análise e aprovação do projeto do referido contrato.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/06/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; Publicado
no Diário Oficial do Município, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0862/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL